

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 04 DE JULHO DE 2005

Concede o título "Prêmio de Eficiência" àqueles que prestam relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais, que especifica.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título "Prêmio de Eficiência", instituído pelo Decreto Legislativo nº 237/2002, a Fábio Campanelli, Júlio César Staconi, Elaine Godoy Desie Netto, TV IMAGEM e Bebedouro Shopping.

Art. 2º - O título mencionado no artigo anterior será concedido em solenidade a ser realizada na Câmara Municipal, às 20h do dia 26 de agosto de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de julho de 2005.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO

Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO